



Município de Farol

PORTARIA Nº 133/2023

SÚMULA: ALTERA E ATUALIZA OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 6522/2018, QUE CRIOU O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DENOMINADO “GRUPO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PDM”.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLECIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

I – Fica criado o grupo técnico permanente denominado “**Grupo Técnico do Departamento Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PDM**”. Para acompanhamento na implementação do Plano Diretor no Município de Farol.

DESIGNAR:

II- Membros para compor o **Grupo Técnico do Departamento Municipal de planejamento e acompanhamento do PDM**, conforme segue:

Grupo Técnico do Departamento Municipal de planejamento e acompanhamento do PDM		
NOME	CARGO	Departamento/Secretaria
DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CLEIDE DE SOUZA AGUIZ OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTABILIDADE
KELLY LEIKO UMEKI	ENGENHEIRA AMBIENTAL	AGRICULTURA/OBRAS
ERICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PLANEJAMENTO

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 06 de junho de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal